



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº. 244

+++++

de 20 de julho de 1970

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr.\$
2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS).

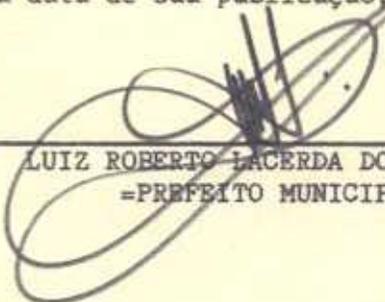
F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Secção da Despesas da Diretoria da Fazenda, um crédito de Cr.\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) / suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:-

3.0.0.0-02	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-02	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0-02	-	ENCARGOS DIVERSOS - 01.....	Cr.\$ 2.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes / do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo sições em contrário.


LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS
-PREFEITO MUNICIPAL-